

Estudo Técnico Preliminar 230/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23343.003855.2023-10

2. Descrição da necessidade

2.1 Aquisição de radiador para o moto gerador VERFLEX 60 do data center.

2.2 O Grupo Moto Gerador - GMG é parte integrante da solução do data center institucional, sendo componente estratégico por se tratar de mecanismo de fornecimento alternativo de energia que, caso ocorra falha no fornecimento da concessionária ou esta tenha que cortar o abastecimento em face de necessidades de manutenções de sua rede, deve assumir a geração de energia até que o serviço da concessionária seja restabelecido.

2.3 Tem-se verificado nos últimos dias períodos sem energia da concessionária e o reparo do atual radiador (retirada, reparo, montagem) demanda, ao menos, 12 horas o que acarreta um grande risco de o data center ficar sem energia, podendo ocasionar perda de dados institucionais, sejam administrativos e/ou acadêmicos, e levar dias para restabelecimento de todos os serviços disponibilizados pelo data center.

2.4 Sendo assim torna-se necessário adotar a estratégia de aquisição de um novo radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, para substituição imediata daquele com vazamento, através do contrato de manutenção do GMG e, em seguida, reparar o atual e mantê-lo como backup para contingência futuras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Fernando Rodrigues de Albuquerque

4. Necessidades de Negócio

4.1 Substituição do radiador que apresenta vazamento, tendo em vista que torna-se necessário adotar a estratégia de aquisição de um novo radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, para substituição imediata daquele com vazamento, através do contrato de manutenção do GMG e, em seguida, reparar o atual e mantê-lo como backup para contingência futuras.

5. Necessidades Tecnológicas

5.1 Aquisição do radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60 de uso exclusivo do moto gerador do data center institucional, dado sua adaptação para fixação naquele moto gerador.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

6.1 Radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

7.1 Trata-se da aquisição de uma unidade do radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, para adotar a estratégia de substituição imediata daquele com vazamento, através do contrato de manutenção do GMG e, em seguida, reparar o atual e mantê-lo como backup para contingência futuras.

8. Levantamento de soluções

Não se aplica dada a aplicação exclusiva do radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, para substituição imediata daquele com vazamento, através do contrato de manutenção do GMG e, em seguida, reparar o atual e mantê-lo como backup para contingência futuras.

9. Análise comparativa de soluções

9.1 Não se aplica dada a aplicação exclusiva do radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

10.1 Qualquer radiador disponibilizado no mercado tendo em vista a aplicação exclusiva.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1 Não se aplica. O fabricante do moto gerador apresentou declaração de aplicação exclusiva, bem como o fornecedor do radiador apresentou declaração de preços praticados.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

12.1 Aquisição de um radiador de água para o Grupo moto gerador Geraflex 60, através de contratação direta por aplicação exclusiva.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 6.847,20

13.1 R\$ 6.847,20 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

14.1 O radiador é de aplicação exclusiva da GERAFLEX visto a estrutura do gabinete e os pontos de fixação no moto gerador.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Trata-se de fornecedor exclusivo tendo apresentado declaração de preço praticado no mercado.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

16.1 Substituição do radiador com vazamento para contingência do risco de falta de energia para o data center, tendo em vista que o reparo do atual radiador (retirada, reparo, montagem) demanda, ao menos, 12 horas o que acarreta um grande risco de o data center ficar sem energia, podendo ocasionar perda de dados institucionais, sejam administrativos e/ou acadêmicos, e levar dias para restabelecimento de todos os serviços disponibilizados pelo data center.

17. Providências a serem Adotadas

17.1 Encaminhar com urgência DFD para adequação do PGC 2023, os artefatos e a requisição para a contratação.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

18.1 A contratação por inexigibilidade é viável dada a exclusividade da aplicação do radiador e atende o regime de urgência necessário.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JAIME DONIZETE BONAMICHI

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/11/2023 às 16:13:25.

FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/11/2023 às 07:22:48.

MARCIO FELICIANO DO PRADO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 24/11/2023 às 13:41:17.

RAMON GUSTAVO TEODORO MARQUES DA SILVA

Diretor de Tecnologia da Informação



Assinou eletronicamente em 23/11/2023 às 16:28:37.